DECRETO N.º 3.579, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ***"LUTO OFICIAL"*** no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do ***DR. GERMAN ALCOBA SALGADO***, que ocorreu no dia 19 do corrente mês, sendo ele Médico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e do Centro de Saúde III de Parapuã "Gilberto Miranda Cabral", onde grande parte de sua vida dedicou-se com zelo, respeito e amor à sua carreira profissional, perfazendo décadas de relevantes serviços prestados da forma mais adequada e humanizada no atendimento da saúde pública de toda a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de agosto de 2010.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado